

PORTARIA Nº318/2005.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº140, de 29 de abril de 1997,

RESOLVE:

1- Ficam designados os Senhores ELMAR MANHAGO e JOSÉ CARLOS ULIANA, médicos desta Municipalidade, para responder pela autorização prévia de A.I.H. (autorização de internação hospitalar) e procedimento de alto custo.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de junho de 2005



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal